

RECEBEMOS DE POSTO SAO SEBASTIAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 6.293,60	NF-e Nº: 000.000.164 SÉRIE : 5
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SILVIO SERAFIM COSTA FILHO	

<b>POSTO SAO SEBASTIAO LTDA</b>   AV NORTE, 6717 CASA AMARELA RECIFE PE TEL/FAX: 8132270376 CEP: 52070660	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.164 SÉRIE : 5 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2622 0811 1881 3300 0150 5500 5000 0001 6410 0000 3424
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220076446107 - 22/08/2022 11:00:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 005594588	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.188.133/0001-50

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL <b>SILVIO SERAFIM COSTA FILHO</b>		CNPJ/CPF 035.007.204-39	DATA DA EMISSÃO 22/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA BOA VIAGEM, 1628		BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51111-000
MUNICÍPIO RECIFE		FONE/FAX (00) 0000-0000	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:00:35

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	31/08/2022	6.293,60

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.293,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.293,60

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6	DIESEL S10 GRID ADITIVADO	27101921	0 60	5929	LT	290,233	7,437	2.158,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM C	27101259	0 60	5929	LT	487,909	5,820	2.839,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA GRID ADITIVADA	27101259	0 60	5929	LT	223,750	5,790	1.295,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

525 Placa:QYF-9705 KM:0, N:26600 Placa:RZF-3D14 KM:0, N:18547 Placa:RZI-9B89 KM:0, N:26757 Placa:QXB-0I97 KM:0, N:18717, N:18718 Placa:OYS-5995 KM:0, N:18723 Placa:QJZ-0I29 KM:0, N:26910, N:26911, N:26912, N:27484

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:342 Terminal:VILMA Op:VILMA C:53 E:46 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS, FATURA N 232 Documentos Fiscais:N:18149 Placa:PCL-4650 KM:0, N:18168 Placa:QYZ-0I 29 KM:0, N:18162 Placa:KLB-4B73 KM:0, N:18184 Placa:KJC-5421 KM:0, N :26067, N:18213 Placa:KLB-1243 KM:0, N:26139, N:26253 Placa:RZF-3D14 KM:0, N:18351, N:18457 Placa:PCL-4650 KM:0, N:26480 Placa:RGL-9E05 KM:0, N:18474 Placa:QNJ-4013 KM:0, N:18504 Placa:RGJ-8F17 KM:0, N:18	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA**

**RECIBO**

R\$ 6.293,60

Recebemos do Srº Silvio serafim costa filho a importância de R\$ 6.293,60 (Seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) correspondentes ao fornecimento de combustível.

Recife, 22 Agosto de 2022

P/ *Vilma ma*

José Gerson Aguiar de Souza

CNPJ: 11.188.133/0001-50

**CCe**

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Chave de Acesso da NFe

26220811188133000150550050000001641000003424



Número da Nota Fiscal 164	Série 005	Modelo 55	Mês / Ano Emissão 08/22
Protocolo de Autorização - CCe 126240005285025	Data de Autorização 17/01/2024 16:43:48	Sequência 1	Orgão 26

Correção:

TENDO EM VISTA A INFORMACAO COMPLEMENTAR DE PLACAS DE VEICULOS QUE NAO CONDIZEM COM OS ABASTECIMENTOS REFERENTES A NOTA FISCAL N 000.000.164 SERIE 5, NO VALOR DE GLOBAL DE R 6.293,60 SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS VEM APRESENTAR ESTA CORRECAO PARA OS VEICULOS QUE DE FATO ABASTECERAM NO PERIODO KFV 7518, QYX 7G52, KHZ 9748, PFX 1876, KHL 3I76, RZS 8D22, KFV 7518, QYX 7G52, KHZ 9748, PFX 1876, KHL 3I76, RZS 8D22, KFV 7518, QYX 7G52, KHZ 9748, PFX 1876, KHL 3I76, RZS 8D22, KFV 7518, QYX 7G52, RZS 8D22.

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

